

ST 4779

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone: 251 11 5517700 Fax: 251 11 5 517844  
website: [www.africa-union.org](http://www.africa-union.org)

---

**DEPARTAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**PRIMEIRA SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA  
DA CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA  
DOS MINISTROS DA EDUCAÇÃO (COMEDAF IV+)  
NAIROBI, QUÊNIA  
11 - 13 DE MAIO DE 2011**

**Ext/AU/EXP/COMEDAF IV/3I(I)  
Original: Inglês**

**TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA AS CONDIÇÕES DE  
TRABALHO DE UM COORDENADOR DE CENTRO**

## TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DE UM COORDENADOR DE CENTRO

### Responsabilidades do Cargo

O Coordenador é o principal gestor académico e administrativo dos Centros do Instituto da UPA, mas ele não se cinge ao seguinte:

O Coordenador deve:

- garantir uma coordenação eficaz entre o Centro, o Instituto e a Universidade acolhedora;
- ser Membro do Senado da Universidade acolhedora e presta relatórios periodicamente ao Director do Instituto sobre as actividades da Universidade acolhedora e outras;
- estabelecer ligação entre a Universidade acolhedora, o Governo acolhedor e a UPA;
- preparar e apresentar relatório de actividades mensais do Centro ao Director do Instituto;
- assegurar a implementação das decisões da UPA e do Instituto no Centro;
- assegurar a coordenação necessária entre o Centro e o Instituto;
- assegurar a implementação e monitoria periódica de desenvolvimento estratégico do Centro de vários anos;
- garantir as atribuições e desembolso de fundos cuja dotação orçamental tenha sido aprovada pela UPA, de que ele é gestor para o Centro
- gerir o pessoal do Centro, bens, equipamento, etc.
- com auxílio dos oficiais de programas, encarregar-se pela execução dos programas académicos e de pesquisa no Centro. Ele deve garantir, em particular, o acompanhamento no que se relaciona aos formadores, admissão e graduação dos estudantes, promoção de relacionamento com estudantes, gestão de estágios, acompanhamento, avaliação e emissão de diplomas; e
- realizar qualquer outro trabalho ou responsabilidade que lhe venha a ser atribuído pelo Director

### Termos e Condições para o Exercício das Funções

Ao nível Central, a responsabilidade dos Coordenadores na realização das actividades do Centro, e em geral, na implementação de programas académicos e de pesquisa, devem ser controlados e avaliados pelo director do Instituto, em consulta com a Universidade acolhedora.

A fim de exercer as suas funções, em conformidade com o Acordo .... o Coordenador deve ser auxiliado por um Comité de Coordenação que irá assegurar a coerência entre as actividades do Instituto de ..... e as da Universidade de acolhimento. Este Comité de Coordenação deve ser aprovado pelo Director do Instituto.

### **Férias dos Funcionários**

O Coordenador tem direito de pedir Férias anuais, Licença Especial, Licença Médica, Licença de Maternidade, Licença de Paternidade e outras licenças previstas no regulamento da UPA e condições de trabalho. Nenhuma licença será válida até que seja autorizada pelo Reitor ou seu representante.

### **Horário de Trabalho e Feriados Oficiais**

- (a) Salvo quando especificamente previsto o contrário pelo Reitor ou instituição acolhedora, os Coordenadores devem cumprir 8 horas de trabalho por dia, de Segunda-feira a Sexta-feira.
- (b) Os Coordenadores têm direito aos seguintes feriados pagos:
  - i. 25 de Maio (Dia de África); e 9 de Setembro (Dia da União de África)
  - ii. Outros Feriados Oficiais que serão publicados em Janeiro de cada ano circulados pela direcção junto dos trabalhadores da UPA.
  - iii. Feriados Legais e Públicos observados pelo país acolhedor nos Institutos ou Centros.

### **Assistência Médica**

O Coordenador dos Centros UPA terá a seu dispor uma assistência médica com base nos termos e condições da sua nomeação.

Ele tem direito à totalidade dos benefícios médicos proporcionados pela UPA somente ao país onde o Centro está implantado.

### **Remuneração**

O Coordenador permanece na folha de salário do seu Instituto enquanto a UPA paga cinquenta 505 de ajustamento do posto do seu salário base do País da Universidade acolhedora.

### **Duração do Mandato do Cargo**

A nomeação será feita em um contrato a termo fixo de um período de 5 (cinco) anos, dos quais os primeiros doze meses serão considerados como período probatório. Dais em diante, o contrato será por um período de quatro anos, renovável apenas uma vez por outros cinco anos, sujeito a um desempenho satisfatório.

O contrato rescindido com justa causa e sem aviso prévio nas seguintes situações:

- (a) após a aceitação do emprego, se o Coordenador não poder apresentar-se no local do posto na primeira solicitação;
- (b) por mau comportamento;
- (c) fraco desempenho do Coordenador das suas funções com base numa avaliação formal feita pelo Director do Instituto, em concertação com o Vice-Reitor da Universidade acolhedora;
- (d) no caso de encerramento do Centro....Neste caso, as condições de despedimento do coordenador são determinadas em concertação com a UPA e a Universidade acolhedora.

### **Sigilo Profissional e Confidencialidade**

O Coordenador deve assumir o seguinte:

- Cumprir todas as condições do seu contrato
- Será solicitado a cumprir com o Código da Ética e Conduta da UA
- Analisar todos os documentos e estudos que ele preparou ou pediu que fossem preparados no Instituto ou Centro como propriedade da Universidade Pan-africana
- Durante o seu emprego com a UPA, e a qualquer altura daí em diante, o Coordenador deve manter em sigilo e abster-se de qualquer uso inadequado de documentos confidenciais (publicados ou não) ou informação para a qual pode ter acesso como trabalhador da UPA.

### **Declaração**

Antes de assinar o contrato, o Coordenador deve declarar formalmente a sua disponibilidade para assumir qualquer outro compromisso. **O Funcionário da Universidade Pan-Africana não pode ser membros do Sindicato Nacional.** Ele também deve declarar que conhece os Termos de Referência, os Termos e Condições do presente contrato e aceita as suas disposições sem reservas.

### **Geral**

Não obstante qualquer disposição aqui contida, as condições de trabalho regem-se pela legislação laboral aplicável e de outra relevante, à medida que as normas da CUA possam ser introduzidas periodicamente.

Antes de o Coordenador assumir a função, deve apresentar cópias autenticadas de certificados e outros documentos e formulários preenchidos.